



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATA Nº 05/2025

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA,
BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA**

Data: 02 de junho de 2025

Os vereadores que integram a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Bem-Estar Social e Ecologia, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada no início da manhã desta segunda-feira (02), na sala do oficial legislativo, passam a deliberar sobre os seguintes projetos de lei: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: o Projeto de Lei nº 23/2025, que institui o Programa para o Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências – ficou decidido pela apresentação de uma Emenda, alterando o §3º do artigo 8º, modificando a redação para permitir a constante atualização do valor mínimo para parcelamento, o que foi aprovado por unanimidade; e, o Projeto de Lei nº 25/2023, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), que recebeu a manifestação favorável e unânime dos vereadores. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 16/2025, que cria o Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância, definindo o dia 14 de maio como dia de realização de ações de conscientização e fortalecimento dos meios terapêuticos, e dá outras providências - diante das informações fornecidas pelo autor do projeto, os membros desta Comissão decidiram exarar parecer favorável e unânime. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 07h55. A presente ata foi redigida pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO (FERNANDO NÈGRE)

Presidente

JULIANO DE OLIVEIRA

Relator

RODRIGO MARCIANO PULGA (VERDE)

Membro



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br